

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**PORTARIA Nº 029-S, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 104-S, de 17 de Novembro de 2021, que designou os membros para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Espírito Santo - CIAMOPOP/ES.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:**Art. 1º** [...]

I. Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES;

Titular [...]

Suplente: Ramon Rosa Ribeiro

II. Colegiado de Secretários Municipais de

Saúde do Espírito Santo - COSEMS;

Titular: Lucileia Rosa Eller

Suplente: [...]

III. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES.

Titular: Tiago Luiz Bianco Pires Dias

Suplente: [...]

[...]

Parágrafo Único. Os membros designados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Espírito Santo - CIAMOPOP/ES atuarão no biênio 2022-2023.

[...]

Vitória (ES), 11 de maio de 2022

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo

Protocolo 848285**RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****Administração pública:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.**Organização da Sociedade Civil:** Instituto Gênese - IG**Objeto:** a implantação e gestão do núcleo regional de referência de atendimento às mulheres em situação de violência

Termo de Colaboração	Registro SIGEFES	Processo	Microrregional	Valor
003/2022	220120	2021-S2P2W	Centro Oeste	R\$ 1.277.718,44
004/2022	220122	2020-OSNNV	Sudoeste Serrana	R\$ 1.277.718,44
005/2022	220115	2021-8KDPD	Litoral Sul	R\$ 1.277.718,44
006/2022	220118	2021-42WFJ	Caparaó	R\$ 1.277.718,44

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até 11/05/2024.**Dotação orçamentária:** 10.48.101.14.422.0010.1080**Elemento de Despesa:** 335041 / 445042**Fonte: 101 e 301****Gestor:** Bernadete Baltazar, matrícula nº 3034836.**Suplente:** Milena Paraíso Donô, matrícula nº 2944529.

Em 11 de maio de 2022.

NARA BORGHO C. MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 848904**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0142 DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2021** para o cargo de **Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo e Nutricionista Socioeducativo - Região: Metropolitana.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 848552**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0143 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº: 83461582 / E-Docs 2020-LHX83**

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de VAGNER SIMPLÍCIO (funcional nº 3630030), CAROLINE GIOVANELLI

PEISINO (funcional nº3983340), PRISCILA ZANELATO (funcional nº 3809382) e MÁRCIO JOSÉ DA SILVA (funcional nº 3208966), para apurar responsabilidade administrativa relativa à suposta postura desidiosa no desempenho de suas atividades funcionais, nas dependências da Unidade Socioeducativa UNIS-NORTE, nos dias 07/09/2018 e seguintes, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores